



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - CHAPADINHA

Conforme Regulamentação

www.cmchapadinha.ma.gov.br

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição nº 15

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Requerimentos	2
Indicações	3
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Chapadinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Chapadinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmchapadinha.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Chapadinha
CNPJ 23.685.001/0001-12
Praça Coronel Luiz Vieira
Telefone: (98) 98465-8084
Site: www.cmchapadinha.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Chapadinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmchapadinha.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição nº 15

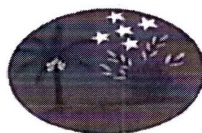
Página 2 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

Câmara Municipal de Chapadinha
Excelentíssimo
E. Sr. José Miguel R. da Rocha
Secretaria Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 19 / 09 / 2023

REQUERIMENTO Nº 38 /2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

A Vereadora que este subscreve requer, nos termos regimentais desta casa, que seja enviado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, REQUERIMENTO, solicitando Construção de Estrada vicinais na Região do Povoado Santaninha depois da Soledade sentido Centrão até o barracão.

JUSTIFICATIVA

O Presente requerimento, se faz necessária tendo em vista que na Região do Povoado Santaninha depois da Soledade sentido Centrão até o barracão onde mora o Senhor Chico do Raimundo preto, a estrada de acesso se encontra em péssimas condições, os moradores passam por extrema dificuldades tanto no verão quanto no inverno para se locomoverem daquele povoado citado acima.

Aguardo para breve, resposta deste requerimento com a solução do problema visando satisfazer o anseio dos moradores daquela região que cobrou ação urgente.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", em 18 de setembro de 2023.


Mônica Pontes Carneiro
Vereadora

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição nº 15

Página 3 de 7

Indicações



Câmara Municipal de Chapadinha
Recebido
EM: 18/09/2023
Maria dos Milagres S. da Rocha
Secretaria Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 19/09/2023

INDICAÇÃO Nº 30 /2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

O Vereador que este subscreve depois de ouvido o Plenário e nos termos regimentais desta Casa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, que determine ao setor competente **pavimentação asfáltica nas seguintes ruas:**

- Rua 12 de outubro próximo ao antigo paioasca bar (bairro areal);
- Rua Dr. Pedro Vieira Monteles;
- Rua Manoel Pereira;
- Rua Travessa Coelho Neto (Bairro Vila Isamara);
- Rua projetada 01 (Vila Vagner).

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO
"FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", em 18 de setembro de 2023.

ANTONIO GEDEÃO SIQUEIRA NETO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição nº 15

Página 4 de 7

Resumo da Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho – Maranhão

Ata da 37ª Sessão Ordinária do 3º período Legislativo da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de agosto, às 16 horas, do ano dois mil e vinte e três, reuniram-se os Senhores (as) Vereadores (as) para a 37ª Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Antônio Nascimento Fernandes, secretariado pelos Vereadores (as) Marinette Ferreira Lima (1ª Secretária) e Matheus Silva Cavalcante (2º Secretário em substituição). O Senhor Presidente em nome do povo e pedindo a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. A Primeira Secretária fez a leitura das Matérias do Pequeno Expediente: REQUERIMENTO Nº 35/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA VERA LÚCIA MELO AGUIAR. INDICAÇÃO Nº 019/ 2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FARIA DA COSTA que foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais Matérias para o Pequeno Expediente o Senhor Presidente concedeu o uso da Tribuna para o candidato à vaga na composição do Concelho Tutelar, Sr. Flávio Nascimento Araújo que apresentou sua proposta e planos de trabalhos a serem realizados caso seja eleito. O Senhor Presidente passou para os Oradores Inscritos. O Vereador "Professor Faria" falou da importância da regulamentação e criação de um CNPJ particular para a Secretaria de Educação como exigência do Governo Federal lendo matérias publicadas no Diário Oficial da União. A Vereadora "Nildinha" falou da responsabilidade e compromisso dos Vereadores para a regulamentação do CNPJ e que o município poderia ser penalizado caso não atendesse as exigências dos Órgãos de Controle e fiscalização. O Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. A Primeira Secretária verificou o número de vereadores presentes: Irenildes Portela Teles; Itamar Macedo, Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar; Antônio Gedeão Siqueira Neto; José Faria da Costa; Lara Polyane Furtado Cunha; Mônica Pontes Carneiro; Vânia Cristina Lopes de Sousa; Vera Lúcia Melo Aguiar. Estavam ausentes os Vereadores Ranildo Souza Santos; Josenildo Garreto Carvalho; Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior. O Segundo Secretário fez a leitura da Ata da Sessão anterior que colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. A Vereadora Vânia Cristina falou que na Sessão anterior teve problemas com o sistema de transmissão online e não conseguiu participar de toda a Sessão e disse que queria ter o direito de votar no PROJETO DE LEI 008/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. O Senhor Presidente falou sobre o papel que desenvolve em colocar as matérias para serem votadas. O Vereador "Professor Faria" falou da urgência em votar o Projeto de Lei 008/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. O Vereador Itamar pediu a dispensa dos Pareceres par que a classe de Professores não ficassem prejudicadas em razão da urgência que precisa ser votado o Projeto. A Vereadora Isalena e o Vereador "Netinho" solicitaram que fosse colocado em Pauta a Votação do Projeto de Lei 008/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. A Vereadora Vera falou que era ridículo não ter um microfone individual em cada mesa e terem a fala regulada. Que o Projeto estava em pauta e que não precisava os Vereadores pedirem para que seja incluso a votação em Pauta. A vereadora Mônica também



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição nº 15

Página 5 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha – Maranhão

solicitou um microfone em cada mesa dos Vereadores. O Vereadores “Professor Faria” e Itamar Macedo informaram que estava em Pauta apenas as Emendas ao Projeto de Lei nº 008/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. O Senhor Presidente falou que irá ter um papel muito restrito. Que nunca agiu nessa Casa com “mão pesada” ou com desrespeito. Pediu desculpas por ter um microfone individual para cada Vereador e que está tentando corrigir o problema. Que as Emendas ao Projeto de Lei nº 008/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO eram apenas para corrigir um problema de redação e colocou a dispensa dos Pareceres das PROPOSTAS DE EMENDAS A LEI ORGÂNICA Nº 001/2023 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA O ART.13, CAPUT, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, MARANHÃO; EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES, QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS DO PROJETO DE LEI Nº 08 DE 04 DE AGOSTO DE 2023 DO PODER EXECUTIVO.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/ 2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES, EMENTA: SUPRIME-SE O INCISO VII DO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 08 DE AGOSTO DE 2023 DO PODER EXECUTIVO em discussão e votação. Votaram a favor os Vereadores (as) Irenildes Portela Teles; Itamar Macedo, Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar; Antônio Gedeão Siqueira Neto; José Faria da Costa; Vânia Cristina Lopes de Sousa; Marinette Ferreira Lima; Matheus Silva Cavalcante. Votaram contra: Vereadoras Mônica Pontes Carneiro, Lara Polyane Furtado Cunha e Vera Lúcia Melo Aguiar. Por oito votos a favor e três contra, o Senhor Presidente declarou a dispensa dos Pareceres aprovada. O Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 08 DE 04 DE AGOSTO DE 2023 DO PODER EXECUTIVO não estava tramitando e colocou à disposição do Plenário para que se manifestasse e decidir sobre a tramitação na Sessão de hoje ou marcaria uma Sessão Extraordinária para o dia seguinte para deliberarem sobre o Projeto. Os Vereadores (as) Irenildes Portela Teles; Itamar Macedo, Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar; Antônio Gedeão Siqueira Neto; José Faria da Costa; Vânia Cristina Lopes de Sousa; Marinette Ferreira Lima; Matheus Silva Cavalcante votaram a favor para que o Projeto de Lei nº 08/2023 do Poder Executivo fosse votado na Sessão de hoje. As Vereadoras Mônica Pontes Carneiro, Lara Polyane Furtado Cunha e Vera Lúcia Melo Aguiar votaram contra. Por oito votos a favor e três contrários o Senhor Presidente declarou que o Projeto de Lei nº 08/2023 do Poder Executivo foi aprovado para ser votado. O Senhor Presidente solicitou que a Primeira Secretária fizesse a leituras das Emendas: MODIFICATIVA Nº 02/2023 QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS DO PROJETO DE LEI Nº 08/2023 DO PODER EXECUTIVO; EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/ 2023 QUE SUPRIME O INCISO VII DO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 08/2023 DO PODER EXECUTIVO E DO PROJETO DE LEI 008/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. Após leitura o Senhor Presidente colocou a EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/ 2023 QUE SUPRIME O INCISO VII DO



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição nº 15

Página 6 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha – Maranhão

ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 08/2023 DO PODER EXECUTIVO em votação. Foi aprovado por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2023 QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS DO PROJETO DE LEI Nº 08/2023 DO PODER EXECUTIVO. Foi aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em discussão e votação o PROJETO DE LEI 008/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Votaram contra a aprovação as Vereadoras Mônica Pontes Carneiro, Lara Polyane Furtado Cunha e Vera Lúcia Melo Aguiar.

O Senhor Presidente declarou que o PROJETO DE LEI nº 008/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO estava aprovado por oito votos a favor e três votos contrários. A Primeira Secretária fez a leitura da PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2023 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA O ART.13, CAPUT, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, MARANHÃO. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação. Foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias passou para o Grande Expediente. A Segunda Secretaria fez a leitura da Matéria PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20/2023, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE PULVERIZAÇÃO AÉREA DE AGROTÓXICOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA. O Senhor Presidente disse que estava encaminhando o Projeto para as Comissões competes. Não havendo mais matérias passou para os Oradores inscritos. O Vereador “Professor Faria” agradeceu aos Vereadores que votaram a favor do Projeto de Lei do Executivo e lamentou que alguns Vereadores não procuraram informações detalhadas sobre as exigências dos Órgãos de Controle do Governo Federal. A Vereadora “Nildinha” falou que jamais a Prefeita “Belezinha” enviou projetos misteriosos para a Câmara municipal. Elogiou o trabalho realizado pela Prefeita e agradeceu os votos do Projeto de Lei aprovado pelos Vereadores. A Vereadora Isalena falou da responsabilidade que exerce como Vereadora. Disse vota sempre a favor dos Projetos que beneficiam o povo e justificou a ausência em algumas Sessões Ordinárias por se tratar de cuidados com a saúde de familiar. A Vereadora Vera falou que a responsabilidade de dialogar sobre a aprovação de Projeto nunca foi do Presidente da Câmara Municipal. Leu o artigo 103 do Regimento Interno. Disse que o Presidente fazia “todo jogo de cintura” para que os Projetos do Executivo fossem aprovados. Disse que o Senhor Presidente está pagando trinta e quatro Assessores Parlamentares. Disse que o Dr. Emanuel recebe quinze mil reais todos os meses da Câmara Municipal de Chapadinha-MA para prestar consultoria e assessoria jurídica. Disse que no Portal de Transparência da Câmara não aparece informações sobre a obra



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I | Edição nº 15

Página 7 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha – Maranhão

que está sendo feita no prédio da Câmara. Disse que existem muitas explicações para serem dadas. O Senhor Presidente nas Considerações Finais falou que sua Gestão tem direito à consultoria jurídica; que pode reduzir o número de Assessores; que deixará um legado na história desta cidade tanto na estrutura física e também moral; que se submete à justiça, a ordem e a lei e por não haver mais nada a tratar declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Eu, Vereador Mateus Silva Cavalcante 2ª Secretário (em substituição) redigi e Rafaela Cardoso Lima Oliveira transcreveu como Secretária Executiva da Câmara Municipal de Chapadinha-MA. Auditório do SINDICHAP em 29 de agosto de dois mil e vinte e três.

Presidente

Antônio Nascimento Fernandes

1º Secretária

Marinete Ferreira Lima

2º Secretário em Substituição

Mateus Silva Cavalcante

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1fed-442b-5300-4729



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Chapadinha Legislativo (MA), Edição nº 15, ano I, veiculado em 20 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CHAPADINHA CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 23685001000112) em 20/09/2023 às 15:30:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 34173682000318, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1fed-442b-5300-4729>